

Lei nº 746/98

Dispõe sobre a denominação do Parque de Exposições Municipal e das outras providências.

A Câmara Municipal de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, por seus legítimos representantes, aprova e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Denomina-se o Parque de Exposições Municipal de "Norberto Bonamichi", situado no prolongamento da Rua Benedito Jansen Trayer, em Inconfidentes - M.G.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 13 de agosto de 1998.

  
DÉCIO BONAMICHI  
PREFEITO MUNICIPAL

DÉCIO BONAMICHI  
PREFEITO MUNICIPAL